



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 1/12

## CCI CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO



CNPJ 01.589.916/0001-91

Av. Brasil, 26 - Fone 44 99776-3059 - CEP 87970-000

Nova Londrina - Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DE DIRETORIA EM 16 DE MAIO DE 2024.

A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE NOVA LONDRINA, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.59.916/0001-91, neste ato representada por sua Diretora Presidente, IVONE MIELI DA COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o: Art. 21 – Alínea “c”, do Estatuto da Associação dos Idosos de Nova Londrina, pelo presente Edital, **CONVOCA** todos os seus sócios, quites com suas obrigações de associado, de acordo com o Art. 10 - Alínea “b”, do Estatuto da Associação dos Idosos de Nova Londrina, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL**, a ser realizada no dia dezesseis do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, **(16/05/2024)**, quinta-feira, às 19H00, em primeira convocação, com metade mais um dos sócios, e, em segunda convocação às 20H30min, com qualquer número, não inferior a 1/3 (um terço), de acordo com o Art.17, Parágrafo Único, do Estatuto da Associação dos Idosos de Nova Londrina, que será realizada nas dependências no Centro de Convivência do Idoso de Nova Londrina – CCI, situado na Avenida Brasil, nº26, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina – Paraná, com a seguinte Ordem do dia:

1 – ELEIÇÃO DE DIRETORIA, GESTÃO 2024/2027;

2 – Para cumprimento do item anterior as chapas pretendentes à eleição, deverão apresentar sua composição com antecedência mínima de dez **(10)** dias da data da ASSEMBLÉIA GERAL, ou seja, até o dia 06 (seis) de maio do ano de dois mil e vinte e quatro **(06.05.2024)**, na sede do Centro de Convivência do Idoso de Nova Londrina, devendo ser protocolada pela secretaria, no horário das 18H00 às 20H00;

3 – As chapas deverão serem compostas conforme o Artigo18, do Estatuto da Associação dos Idosos de Nova Londrina: a) Diretor Presidente; b) Diretor Vice Presidente; c) 1º Diretor Secretário; d) 2º Diretor Secretário; e) Diretor Financeiro; f) 2º Diretor Financeiro; g) Diretor Social (Coordenador); h) Diretor de Patrimônio;

4 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, GESTÃO 2024/2027, composto por no mínimo cinco (5) membros, conforme o Artigo 27 do Estatuto da Associação dos Idosos de Nova Londrina;

5 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

NOVA LONDRINA, 22 DE ABRIL DE 2024.

Ivone Mieli da Costa – Diretora Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RqgSCY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 2/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2024

25 de abril de 2024

**SÚMULA:** RENOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.264/2021, de 25.03.2021;

### DECRETA

**Art. 1º -** Ficam renomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.264/2021, de 25.03.2021, que terá as atribuições, que estão dispostas em seu artigo 16, para o mandato de 4 (quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026;

#### **Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Renata Lee Siqueira da Silva  
Suplente: Nilza Michelle Gehring de Oliveira

Titular: Keli Cristina da Silva Sonsim  
Suplente: Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli

#### **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Fátima Aparecida Alves  
Suplente: Fernanda Patrícia Ferreira Pelegrin

#### **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Angela Maria Vendramini dos Reis  
Suplente: Marta França Maciel Marinotti

#### **Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Vera Lúcia de Oliveira Brandão Francisqueti



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 3/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Suplente: Leandro Mucci

### **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Taynara Aparecida Gabelini Gomes

Suplente: Gislaíne de Souza Silva da Mata

Titular: Eugênia Moreira dos Santos Basso

Suplente: Jéssica Natali de Oliveira

### **Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Luana Pereira

Suplente: Lívia Ferreira de Oliveira

Titular: Milena de Oliveira Ribeiro

Suplente: Maria Fernandes da Graça

### **Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Daiana Aparecida da Rocha

Suplente: Jucelia Aparecida de Ramos Lima

### **Representante do Conselho Municipal da Educação**

Titular: Vânia Andreia da Silva

Suplente: Teresa Scarpini de Souza

### **Representante de Organização da Sociedade Civil**

Titular: Christian Luiz Rodrigues

Suplente: Arno Ravache Neto

Titular: Ivan Augusto

Suplente: Neide Batista Rizzo

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 4/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024

25 de abril de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 10000 – Instituto de Prev. Dos Serv. P. do Mun. N Londrina

**UNIDADE:** 10001 – Fundo de Previdência Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
09.122.0004.2137 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
FONTE: 100 –Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS - Exercício Corrente			
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (8).....			R\$ 11.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo nº 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

**ÓRGÃO:** 10000 – Instituto de Prev. Dos Serv. P. do Mun. N Londrina

**UNIDADE:** 10001 – Fundo de Previdência Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
09.122.0004.2137 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
FONTE: 100 –Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS - Exercício Corrente			
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (9).....			R\$ 11.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>

**Artigo 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RqgSCY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 5/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 6/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP**

CNPJ nº 12.436.735/0001-41

**Pregão Presencial n.º 24/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FAIXAS, PINTURAS EM POSTES COM NOMES DE RUAS, PINTURA DE FAIXAS DE PEDETERES, SINALIZAÇÃO DE LOMBADAS E CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.**

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art.57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses até o dia 08 de julho de 2024.

#### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA 2ª** - Pela aquisição será acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 094/2022, de 08 de abril de 2022.

Nova Londrina - Pr, 03 de abril de 2024.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RqgSCY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 7/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**

CNPJ nº 26.757.461/0001-05

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**Objeto:** Execução de Obra de Construção de Infraestrutura de Lazer “MEU CAMPINHO”, contendo campo de futebol com grama sintética, playground e academia da terceira idade no Município de Nova Londrina-PR – Convênio Nº.26/2021 - SEDU-PARANACIDADE e conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma e Projetos.

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes resolvem:

**a)** Nos termos da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO, Parágrafo 2º, que trata da alteração do prazo de Execução do Contrato nº 098/2023, fica prorrogado o prazo de execução do contrato **até 25 de maio de 2024.**

**b)** Nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, que estabelece o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, fica prorrogado o prazo da Vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, para encerrar-se em **21 de novembro de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 098/2023, de 31/05/2023.

Nova Londrina, 25 de abril de 2024.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RqgSCY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 8/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/ 2024

25 de abril de 2024

**Súmula:** PROMOVE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o atestado médico que recomenda o remanejamento de função de servidora pública municipal, devido à lesão de joelho com indicação cirúrgica; CONSIDERANDO o que preceitua a legislação municipal aplicável à readaptação de servidores por motivos de saúde; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a capacidade laboral da servidora e adequar suas funções às suas condições de saúde atual,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar a servidora Elizangela Aparecida da Silva, matrícula nº [inserir número], ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer atividades compatíveis com o seu estado de saúde, conforme descrição do atestado médico, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** As novas atribuições da servidora deverão observar as limitações físicas atestadas, sem implicar em redução de sua remuneração ou prejuízos em sua carreira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Geraldo Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RqgSCY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 9/12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE** **PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Processo nº. 055/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024**

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

**LOCAL** - O limite geográfico do município;

**REGIONAL** - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.,** conforme especificações no Anexo IV deste edital.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:** As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 14/05/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 h às 09:00 h do dia 14/05/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 14/05/2024- após análise das propostas.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 29 de abril de 2024, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RqgSCY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 10/12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**CARACTERÍSTICA:** Tradicional (Contrato)

**Processo nº.045/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS IMPORTADAS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE QUADRIL DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,** conforme especificados no presente edital.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:** As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 15/05/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 h às 09:00h do dia 15/05/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 15/05/2024 - após análise das propostas.

**DISPUTA:** Aberto

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 29 de abril de 2024, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**CÉSAR ZORZI**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RqgSCY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 11/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.20/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, ANO/MODELO 2023, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: CHANSON VEICULOS LTDA - CNPJ: 03.326.331/0003-76

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	VEÍCULO NOVO, 0KM, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS, COR BRANCO, MOTOR 1.0, POTÊNCIA 71CV(g) 75 (e), 4 PORTAS, AIRBAGS FRONTAIS, FREIOS ABS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 38LTS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS, AR CONDICIONADO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. VEÍCULO ADESIVADO COM A LOGO DO PROGRAMA SESA-PR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO VIGENTE; VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE SUA LINHA BÁSICA DE PRODUÇÃO E GARANTIA INTEGRAL DO FABRICANTE E	CITROEN C3 LIVE, CITROEN C3 LIVE,	UNI	2	73.000,00	146.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RqgSCY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2731

25 de Abril de 2024

PG. 12/12

		ASSISTÊNCIA EM REDE AUTORIZADA E COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 3 ANOS OU CASO A MARCA APRESENTE GARANTIA MAIOR SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O ADESIVO DO PROGRAMA, DE ACORDO COM O MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde

